



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA DE 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM
24 E 25 DE ABRIL DE 2019

1 Nos dias vinte e quatro e vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e dezenove,
2 nas dependências do Ministério da Educação – Edifício Sede – 6º andar, reuniu-se
3 em Sessão Plenária a Comissão Nacional de Residência médica (CNRM). Foram
4 registradas as presenças: Adhemar Figueiredo Neto (CEREM-MG), Adnan Naser
5 (CT)), Aldira Samantha Garrido Teixeira (CGRS); Davi Jing Jue Liu (ANMR) Denise
6 Herdy Afonso (ABEM-Titular); Edmo Atique Gabriel (MEC); Fernando Antônio
7 Pedrosa Fidelis (CEREM-AL), Flávio Tsuyoshi (SBMA); Hélio Angotti Neto
8 (DEGES/SGTES); Jose Antonio Alexandre Romano (FENAM); Itágores Hoffman
9 Lopes Sousa Coutinho (CEREM-TO); Jose Roberto de Souza Baratella (FBAM); Luiz
10 Koiti Kimura (CEREM-SP); Maria Cristina Sette de Lima (CONASEMS), Maria da
11 Penha Zago (CEREM-ES); Marta Rosal (CEREM-PI); Regina Márcia Carvalho
12 Trindade (MEC), Rogério Nóbrega (CDRM-DF), Rosana Leite de Melo (Secretária
13 Executiva), Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ), Tânia Resener (CEREM-RS),
14 Tatiana Menezes (CEREM-PR), Vanessa Campos (ESCS/FEPECS). Convidados:
15 Claudia Godoy (CEREM-GO); Denise Schout (ACSC); João Vicente Bassols (CIPE);
16 Liana Medeiros Cavalcante CEREM-PE); Luciana Andrea Chicuto (CEREM-SP);
17 Miralba Freire (CEREM-BA); Maria Sérgia da Silva Viotti (COREME-HU/UJEL); Patrícia
18 Marques (CEREM-MA); Paulo Fernando Constâncio de Souza (CEREM-SMS/SP);
19 Rafael Lichtenfels Schmitz (ACSC-Tubarão/SC); Rogério da Silva Rezende
20 (CEREM-ES); Willian Cassuriaga aymone CPREME-HNSC); Viviane Cristina Peterle
21 (CEREM-DF). A Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária Executiva da Comissão
22 Nacional de Residência Médica, deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos.
23 Apresentou o Dr. Davi Jing Jue Liu, representante da Associação Nacional de
24 Médicos Residentes (ANMR) e o Dr. Rogerio da Silva Resende, o novo Presidente da
25 Comissão Estadual de Residência Médica do Espírito Santo. 1. A Ata da 3ª Sessão
26 Plenária da da CNRM, realizada nos dias 27 e 28 de março do corrente ano foi
27 aprovada e assinada. Na ata da 2ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de
28 Residência Médica (pag.74), onde se lê “aprovou” a Minuta da Resolução de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA DE 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM
24 E 25 DE ABRIL DE 2019

29 Transferência, leia-se “deu início” à discussão da Minuta da Resolução de
30 Transferência. **2.** Dra. Rosana declarou que o Presidente da CNRM e Secretário da
31 Educação Superior, Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, demonstrou bastante interesse
32 pelas ações e atividades relacionadas à Diretoria de Desenvolvimento da Educação
33 em Saúde (DDES), Hospitais de Ensino e as profissões da área da saúde. Prometeu
34 celeridade às demandas solicitadas pela CNRM. **3. Continuação da discussão da**
35 **Minuta da Resolução de Transferência de Médicos Residentes.** Após alterações
36 e supressões o plenário aprovou a Minuta da Resolução de Transferência dos
37 Médicos Residentes que será encaminhada à Coordenação-Geral de Legislação e
38 Normas da Educação Superior (CGLNES/MEC), para avaliação jurídica e posterior
39 publicação no Diário Oficial da União. **4. Apresentação da Matriz de Competências**
40 **do Programa de Cirurgia Pediátrica – Sociedade Brasileira de Cirurgia**
41 **Pediátrica.** Após alterações e supressões, o plenário aprovou a Minuta da Matriz de
42 Competências do Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica, que será
43 encaminhada à Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior
44 – CGLNES/MEC – para avaliação jurídica e posterior publicação no Diário Oficial da
45 União. **5.** A Dra. Rosana registrou a presença do Secretário da Educação Superior e
46 Presidente da CNRM. De posse da palavra, Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, se
47 apresentou aos presentes e afirmou que trabalhará internamente com a pauta da
48 CNRM. Pediu a colaboração de todos e colocou-se à disposição para contribuir na
49 qualificação do ensino médico para uma melhor qualidade do serviço prestado à
50 população. **6.** Dando continuidade à reunião, o Dr. Davi Jing Jue Liu (ANMR)
51 apresentou a Cartilha sobre Assédio Moral, elaborada com o apoio do Conselho
52 Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) e da Associação dos
53 Médicos Residentes do Estado de São Paulo (AMERESP). A Dra Rosana solicitou
54 aos presentes que tracem estratégias de divulgação e se comprometeu a publicar a
55 cartilha no sítio eletrônico da Residência Médica. **5. Cursos de Especializações**
56 **“equivalentes” à Residência Médica.** A Dra. Rosana salientou que de acordo com
57 o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015, o título de especialista de que tratam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA DE 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM
24 E 25 DE ABRIL DE 2019

58 os [§ 3º e § 4º do art. 1º da Lei nº 6.932, de 1981](#), é aquele concedido pelas sociedades
59 de especialidades, por meio da Associação Médica Brasileira - AMB, ou pelos
60 programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de
61 Residência Médica - CNRM. Afirmou que é necessário estabelecer uma norma que
62 discipline claramente a não equivalência entre os cursos de Residência Médica,
63 estágios ou demais cursos de aprimoramento médico. Apenas a CNRM e as
64 sociedades médicas podem emitir certificação de especialidades médicas. Sugeriu
65 discutir o assunto com a Comissão Mista de Especialidades para ver a possibilidade
66 de elaboração de portaria, se for o caso, pois cabe a ela normatizar o reconhecimento
67 e registro das especialidades médicas e respectivas áreas de atuação no âmbito dos
68 conselhos de medicina. Solicitou aos presentes que pensassem e apresentassem
69 sugestões para discussão na próxima plenária. **6. Publicação das Resoluções da**
70 **CNRM no Diário Oficial da União.** A Dra. Rosana informou que foram publicadas no
71 Diário Oficial da União as seguintes Matrizes de Competências: Cirurgia Cabeça e
72 Pescoço, Cirurgia Cardiovascular, Ginecologia e Obstetrícia, Oncologia Clínica,
73 Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia da Mão, Cirurgia Plástica, Dermatologia,
74 Neurocirurgia, Cirurgia Oncológica, Anestesiologia, Alergia e Imunologia, Medicina do
75 Trabalho, Hepatologia, Patologia, Pneumologia, Endocrinologia e Metabologia,
76 Gastroenterologia, Urologia, Genética Médica, Otorrinolaringologia, Ortopedia e
77 Traumatologia, Medicina Nuclear, Radioterapia e Área de Atuação em
78 Neurorradiologia. Foram publicadas também, a resolução que trata de estágio
79 optativo e a resolução que dispõe sobre a cooperação entre a CNRM e as sociedades
80 médicas de especialidades nas visitas de avaliação in loco dos Programas de
81 Residência Médica no Brasil. **7. Apresentação da Matriz de Competências da**
82 **Infectologia – Sociedade Brasileira de Infectologia.** Após alterações e supressões,
83 o plenário aprovou a Minuta da Matriz de Competências do Programa de Residência
84 Médica em Infectologia, que será encaminhada à Coordenação-Geral de Legislação
85 e Normas da Educação Superior – CGLNES/MEC – para avaliação jurídica e posterior
86 publicação no Diário Oficial da União. **8. Apresentação da Matriz de Competências**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA DE 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM
24 E 25 DE ABRIL DE 2019

87 **da Medicina Aeroespacial- Sociedade Brasileira de Medicina Aeroespacial.** Após
88 alterações e supressões, o plenário aprovou a Minuta da Matriz de Competências do
89 Programa de Residência Médica em Medicina Aeroespacial que será encaminhada à
90 Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior – CGLNES/MEC
91 – para avaliação jurídica e posterior publicação no Diário Oficial da União. **9. Análises**
92 **dos Processos dos Atos Autorizativos tramitados pelo Sistema da Comissão**
93 **Nacional de Residência Médica (SisCNRM) e pelo Sistema Eletrônico de**
94 **Informação (SEI).** O plenário analisou os processos tramitados pelo SisCNRM e pelo
95 SEI. A súmula, conforme decisão prévia, ficará disponível no sítio eletrônico da
96 Residência médica e terá valor legal para as devidas providências relativas às
97 demandas ali contidas. De acordo com o calendário aprovado pela CNRM, a próxima
98 plenária será nos dias 29 e 30 de maio de 2019. A Dra. Rosana Leite de Melo,
99 Secretária Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica, deu por encerrada
100 à sessão e eu, Anna Sales, redigi a presente ata. Brasília, 25 de abril de 2019.

101